



## 19 ANOS DEPOIS O MESMO CENÁRIO NA GESTÃO DA CONSULTA?

---

«História, a grande mestra do futuro» – Alexandre Herculano

### Resposta dos Autores

*Exmo. Senhor Director da Revista Portuguesa de Clínica Geral,*

*Exmo. Senhor Dr. Nelson Rodrigues,*

*Agradecemos a sua carta dando conta de um trabalho cuja existência desconhecíamos. De facto, a questão da falta de tempo há muito preocupa os médicos de família. O trabalho de Maria da Conceição Fraga da Costa<sup>1</sup> contém bastantes similitudes com o nosso:<sup>2</sup> ambos aplicam as normas e recomendações existentes para calcular o número de consultas necessário para as cumprir numa lista de utentes e concluem que o tempo do médico de família não será suficiente para cumprir todas. Porém, as actividades avaliadas são ligeiramente diferentes: no nosso trabalho não considerámos as consultas de planeamento familiar, enquanto Fraga da Costa*



*não considera os rastreios do cancro do cólon e recto, da hipertensão arterial, da dislipidémia e da obesidade. Os critérios utilizados para cada uma das actividades são também diferentes, o que é natural, fruto da evolução do estado da arte neste intervalo de 19 anos. Além disso, o trabalho de Fraga da Costa avalia as necessidades de toda a lista de utentes, sem considerar uma taxa de utilização que será necessariamente inferior a 100%.*

*Apesar de não serem directamente comparáveis pelas razões expostas, os nossos resultados sugerem que as actividades preventivas e de vigilância propostas ao médico de família actualmente são mais consumidoras de tempo que há 19 anos – 2848,5 consultas no nosso cálculo vs 2092 consultas no de Fraga da Costa.*

*O nosso trabalho inova também ao considerar a sobreposição de actividades na mesma consulta, algo que se verifica na prática clínica e permite um cálculo mais aproximado das necessidades efectivas de consulta.*

*A sua carta põe ainda em evidência um problema das publicações portuguesas: aquilo que não é pesquisável é como se não existisse. O artigo que cita não se encontra disponível em versão electrónica na página da Revista Portuguesa de Clínica Geral e é anterior à indexação no Índice das Revistas Médicas Portuguesas. Assim, só pesquisando manualmente em todos os números da Revista Portuguesa de Clínica Geral teria sido possível*

*encontrar este artigo na nossa revisão bibliográfica mas, mesmo que o fizéssemos, muito dificilmente o identificaríamos dado que se encontra publicado como “opinião e debate”. Foi por esse motivo que afirmámos que desconhecíamos outros trabalhos idênticos e não que eles não existiam.*

*Com os melhores cumprimentos,*

Daniel Pinto,\* Susana Corte-Real,\*\* José Mendes Nunes\*\*\*

\*Assistente de Medicina Geral e Familiar. Assistente convidado voluntário do Departamento de Medicina Geral e Familiar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. USF São Julião – ACES de Oeiras.

\*\*Assistente de Medicina Geral e Familiar. USF São Julião – ACES de Oeiras

\*\*\*Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar. Assistente convidado do Departamento de Medicina Geral e Familiar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. UCSP de Almeirim – ACES da Lezíria

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Costa MCF. Não há dias no ano para cumprir as normas da DGCSF. Rev Port Clin Geral 1991;8:278-80.
2. Pinto D, Corte-Real S, Nunes JM. Actividades preventivas e indicadores - Quanto tempo sobra? Rev Port Clin Geral 2010;26:455-64

#### CONFLITOS DE INTERESSE

Daniel Pinto é editor da RPCG e não esteve envolvido no processo de revisão editorial do presente artigo. Os restantes autores declararam não possuir conflitos de interesses.